

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12.10.2025

PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Às 11:24 Em 11/06/2025

SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

Gabinete do Vereador

APROVADO 2º TURNO

Câmara Municipal de Santa Rita

12.10.2025

PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 48 /2025.

Autor: Vereador Eptácio Viturino dos

Santos Sobrinho - PP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e adota outras providências.

EMENDA Nº. 48 /2025.



Aditiva



Substitutiva



Modificativa



Supressiva

INCLUIR

Órgão	02.230 Secretaria de Representação Institucional
Unidade Administrativa	02.230 Secretaria de Representação Institucional
Classificação Funcional/programática	Pessoal/Encargos Sociais
Natureza da Despesa	
Fonte de Recursos	
Valor R\$	

Objetivo:

ANULAR

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional/programática	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor R\$	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Justificativa: No demonstrativo das metas e Prioridades – Anexo II não menciona as despesas com Pessoal e encargos sociais da secretaria para o exercício em 2026.

Recebido em ____ / ____ /2025.

Vereador

às ____ /horas.